

JUSTIFICATIVA

O Secretário municipal de Administração, devidamente designado encaminha, ao Prefeito Municipal e em sendo a despesa autorizada, remetida toda documentação a Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituída por meio de ato administrativo, justificativa da despesa objetivando a contratação de serviços técnicos para assessoria e consultoria institucional e operacional, dos atos administrativos correlacionados as instituições da administração direta e indireta, para atender o gabinete do prefeito, secretarias municipais, do município de Maurilândia do Tocantins/TO.

Considerando a necessidade de profissionalizar a comunicação institucional do órgão, assegurando clareza, coerência e uniformidade na divulgação dos atos administrativos das instituições da administração direta e indireta;

Considerando que a comunicação pública eficaz é elemento essencial para a transparência administrativa, o fortalecimento da imagem institucional e o cumprimento do princípio constitucional da publicidade;

Considerando a complexidade dos fluxos de informação internos e externos, que demandam planejamento estratégico, padronização de linguagem e alinhamento institucional entre os diversos órgãos e entidades da administração direta e indireta;

Considerando a importância de prevenir e gerenciar riscos de imagem e crises institucionais, por meio de ações planejadas de comunicação, monitoramento de informações e respostas técnicas adequadas;

Considerando que a assessoria de comunicação exige conhecimentos técnicos especializados, não plenamente disponíveis na estrutura interna do órgão, envolvendo planejamento estratégico, produção de conteúdo institucional, orientação comunicacional e suporte à tomada de decisão;

Considerando a necessidade de apoiar a gestão dos atos administrativos por meio de comunicação clara, acessível e tecnicamente adequada, garantindo que as informações sejam corretamente interpretadas pelos públicos interno e externo;

Considerando que o procedimento de contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação, como preceitua o inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

Considerando que a empresa **TECH SHOWS PRODUCOES E MIDIAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 17.389.554/0001-25, apresentou todos os requisitos necessários e requisitados para formalização da contratação.

Do exposto, e como requer o art. 72 e seus incisos, da lei 14.133/2021, entendo cumprir as normas e condições estabelecidas que possibilitam viabilizar a contratação, submeto assim a presente justificativa para apreciação do Senhor Prefeito, para



deliberação e encaminhar ao setor competente para os procedimentos de autuação, e, por conseguinte a assessoria jurídica para análise e parecer e para o controle interno e ao final concluso, retorne ao Prefeito Municipal para determinar a formalização do processo e com isso os tramites seguintes.

Maurilândia do Tocantins/TO, 22 de janeiro de 2026.

ALEX
PEREIRA DE
SOUZA:
61602493391

Assinado digitalmente por ALEX
PEREIRA DE SOUZA 61602493391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=3243163000110, OU=AC
SingularID Multipla, CN=ALEX PEREIRA
DE SOUZA 61602493391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2026-01-28 10:57:35
Foxit Reader Versão: 10.0.0

ALEX PEREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração
ATO Nº 344/2025 - NM.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de
Maurilândia do Tocantins - TO
PAG. Nº 83

Assinatura

ATO Nº 055/2025 – NM.

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, Inciso I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de Maurilândia do Tocantins-TO,

RESOLVE:

I - Nomear, **ALEX PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF nº XXX.XXX.933-91, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração**, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de **20 de janeiro de 2025**.

II - Revogadas as disposições contrárias, este **ATO**, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, aos **17** dias do mês de **janeiro de 2025**.

RAFAEL
MARACAIPE DE
ALMEIDA:
98900951149
RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por RAFAEL
MARACAIPE DE ALMEIDA:98900951149
DN: C=BR, O=(CP-Brasil), OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferência,
OU=32143163000110, OU=AC SingularID
Multipla, CN=RAFAEL MARACAIPE DE
ALMEIDA:98900951149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.0